

**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**9º CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE ANALISTA E DE TÉCNICO DO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**EDITAL Nº 4 – MPU 1/2015, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015**

O PROCURADOR DA REPÚBLICA PRESIDENTE DA COMISSÃO DO 9º CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE ANALISTA E DE TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO (MPU) torna públicas a **retificação** das datas constantes dos subitens **5.2.1, 5.2.1.1, 5.3.1, 5.4, 5.4.1, 5.4.1.1, 5.4.2, 6.2, 6.2.5, 6.4.8.3 (alínea “a”), 6.4.8.9, 6.4.8.10, 6.4.9.1.2, 6.4.9.1.2.1, 6.4.9.2, 6.4.9.3, 6.4.9.5, 6.4.9.5.1, 6.4.9.5.2, 6.4.9.5.3 e 7.4**, bem como a **retificação** da **alínea “b”** do subitem **6.4.8.3** e da **assinatura** da Declaração constante do Anexo IV do Edital nº 1 – MPU 1/2015, de 13 de janeiro de 2015, e alterações, conforme a seguir especificado.

**1 DA RETIFICAÇÃO DAS DATAS CONSTANTES DOS SUBITENS 5.2.1, 5.2.1.1, 5.3.1, 5.4, 5.4.1, 5.4.1.1, 5.4.2, 6.2, 6.2.5, 6.4.8.3 (alínea “a”), 6.4.8.9, 6.4.8.10, 6.4.9.1.2, 6.4.9.1.2.1, 6.4.9.2, 6.4.9.3, 6.4.9.5, 6.4.9.5.1, 6.4.9.5.2, 6.4.9.5.3 e 7.4**

[...]

5.2.1 O candidato com deficiência deverá enviar a cópia simples do CPF e o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) a que se refere a alínea “b” do subitem 5.2 deste edital, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, postado impreterivelmente até o dia **18 de fevereiro de 2015**, para a Central de Atendimento do Cespe – Concurso MPU/2015 (laudo médico) – Caixa Postal 4488, CEP 70904-970, Brasília/DF.

5.2.1.1 O candidato poderá, ainda, entregar, até o dia **18 de fevereiro de 2015**, das 8 horas às 19 horas (exceto sábado, domingo e feriado), pessoalmente ou por terceiro, a cópia simples do CPF e o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) a que se refere a alínea “b” do subitem 5.2 deste edital, na Central de Atendimento do Cespe – Universidade de Brasília (UnB) – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do Cespe – Asa Norte, Brasília/DF.

[...]

5.3.1 O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas objetivas e discursivas deverá indicar a necessidade na solicitação de inscrição e encaminhar ou entregar, até o dia **18 de fevereiro de 2015**, na forma do subitem 6.4.9 deste edital, justificativa acompanhada de laudo e parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, com respectivo CRM, que ateste a necessidade de tempo adicional, conforme prevê o § 2º do artigo 40 do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações.

[...]

5.4 A relação provisória dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência será divulgada na data provável de **24 de fevereiro de 2015**, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/mpu\\_15](http://www.cespe.unb.br/concursos/mpu_15).

5.4.1 O candidato disporá do período compreendido entre as **9 horas do dia 25 de fevereiro de 2015 e às 18 horas do dia 26 de fevereiro de 2015**, ininterruptamente, para verificar, por meio de *link* específico disponível no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/mpu\\_15](http://www.cespe.unb.br/concursos/mpu_15), qual(is) as pendência(s) resultou(aram) no indeferimento de sua solicitação para concorrer na condição de pessoa com deficiência.

5.4.1.1 O recurso contra o indeferimento e a documentação pendente a que se refere o subitem anterior poderá ser entregue, pessoalmente ou por terceiro, na Central de Atendimento do Cespe, localizada na Universidade de Brasília (UnB) – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do Cespe – Asa Norte, Brasília/DF, ou enviada via SEDEX ou via carta registrada com aviso de recebimento, para a Central de Atendimento do Cespe – Concurso MPU 2015 (laudo médico) – Caixa Postal 4488, CEP 70904-970, Brasília/DF, nos dias **26 e 27 de fevereiro de 2015**. Após esse período, não serão aceitos pedidos de

revisão.

5.4.2 A relação final dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência será divulgada no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/mpu\\_15](http://www.cespe.unb.br/concursos/mpu_15), na data provável de **9 de março de 2015**.

[...]

6.2 Será admitida a inscrição somente via internet, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/mpu\\_15](http://www.cespe.unb.br/concursos/mpu_15), solicitada no período entre **10 horas do dia 23 de janeiro de 2015** e **23 horas e 59 minutos do dia 18 de fevereiro de 2015**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

[...]

6.2.5 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia **5 de março de 2015**.

[...]

6.4.8.3 A isenção deverá ser solicitada da seguinte forma:

a) por meio de requerimento do candidato, disponível no aplicativo de inscrição, a ser preenchido no período entre **10 horas do dia 23 de janeiro de 2015** e **23 horas e 59 minutos do dia 18 de fevereiro de 2015**, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/mpu\\_15](http://www.cespe.unb.br/concursos/mpu_15), contendo a indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico;

[...]

6.4.8.9 A relação provisória dos candidatos que tiveram o seu pedido de isenção deferido será divulgada até a data provável de **24 de fevereiro de 2015**, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/mpu\\_15](http://www.cespe.unb.br/concursos/mpu_15).

[...]

6.4.8.10 Os candidatos que tiverem o seu pedido de isenção indeferido deverão acessar o endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/mpu\\_15](http://www.cespe.unb.br/concursos/mpu_15) e imprimir o boleto bancário, por meio da página de acompanhamento, para pagamento até o dia **5 de março de 2015**, conforme procedimentos descritos neste edital.

[...]

6.4.9.1.2 A documentação citada no subitem anterior poderá ser entregue até o dia **18 de fevereiro de 2015**, das 8 horas às 19 horas (exceto sábado, domingo e feriado), pessoalmente ou por terceiro, na Central de Atendimento do Cespe, localizada na Universidade de Brasília (UnB) – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do Cespe – Asa Norte, Brasília/DF, ou enviada via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, para a Central de Atendimento do Cespe – Concurso MPU/2015 (atendimento especial) – Caixa Postal 4488, CEP 70904-970, Brasília/DF, até a data prevista acima. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração Pública.

6.4.9.1.2.1 O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá indicar a necessidade na solicitação de inscrição e encaminhar ou entregar, até o dia **18 de fevereiro de 2015**, na forma do subitem 6.4.9.1.2 deste edital, justificativa acompanhada de laudo e parecer, emitido nos últimos 12 meses por especialista da área de sua deficiência, com respectivo CRM, que ateste a necessidade de tempo adicional, conforme prevê o § 2º do artigo 40 do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações.

6.4.9.2 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá encaminhar, para a Central de Atendimento do Cespe, cópia autenticada em cartório da certidão de nascimento da criança, até o dia **18 de fevereiro de 2015**, e levar, no dia de realização das provas, um acompanhante adulto que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

[...]

6.4.9.3 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas, à exceção

dos casos previstos na Lei nº 10.826/2003 e alterações. O candidato que estiver armado e for amparado pela citada lei deverá solicitar atendimento especial no ato da inscrição e apresentar cópia autenticada em cartório do Certificado de Registro de Arma de Fogo ou da Autorização de Porte, conforme definidos na referida lei, até o dia **18 de fevereiro de 2015**, das 8 horas às 19 horas (exceto sábado, domingo e feriado), pessoalmente ou por terceiro, na Central de Atendimento do Cespe, localizada na Universidade de Brasília (UnB) – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do Cespe – Asa Norte, Brasília/DF, ou enviada via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, para a Central de Atendimento do Cespe – Concurso MPU/2015 (atendimento especial) – Caixa Postal 4488, CEP 70904-970, Brasília/DF, até a data prevista acima.

[...]

6.4.9.5 A relação provisória dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada na data provável de **24 de fevereiro de 2015**, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/mpu\\_15](http://www.cespe.unb.br/concursos/mpu_15).

6.4.9.5.1 O candidato disporá do período compreendido entre as **9 horas do dia 25 de fevereiro de 2015 e às 18 horas do dia 26 de fevereiro de 2015**, ininterruptamente, para verificar, por meio de *link* específico disponível no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/mpu\\_15](http://www.cespe.unb.br/concursos/mpu_15), qual(is) as pendência(s) resultou(aram) no indeferimento de sua sua solicitação de atendimento especial.

6.4.9.5.2 O recurso contra o indeferimento e a documentação pendente a que se refere o subitem anterior poderá ser entregue, pessoalmente ou por terceiro, na Central de Atendimento do Cespe, localizada na Universidade de Brasília (UnB) – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do Cespe – Asa Norte, Brasília/DF, ou enviada via SEDEX ou via carta registrada com aviso de recebimento, para a Central de Atendimento do Cespe – Concurso MPU 2015 (laudo médico) – Caixa Postal 4488, CEP 70904-970, Brasília/DF, nos dias **26 e 27 de fevereiro de 2015**. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão e o indeferimento será mantido, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração Pública.

6.4.9.5.3 A relação final dos candidatos que tiveram solicitação de atendimento especial deferida será divulgada no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/mpu\\_15](http://www.cespe.unb.br/concursos/mpu_15), na data provável de **9 de março de 2015**.

[...]

7.4 Na data provável de **11 de março de 2015**, será divulgado na internet, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/mpu\\_15](http://www.cespe.unb.br/concursos/mpu_15), edital que informará a disponibilização da consulta dos locais e dos horários de realização das provas.

[...]

## **2 DA RETIFICAÇÃO DA ALÍNEA “b” DO SUBITEM 6.4.8.3 E DA ASSINATURA DA DECLARAÇÃO CONSTANTE DO ANEXO IV**

[...]

6.4.8.3

[...]

b) envio da declaração constante do Anexo IV deste edital, legível, assinada, por meio de *link* específico no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/mpu\\_15](http://www.cespe.unb.br/concursos/mpu_15), no período entre **10 horas do dia 23 de janeiro de 2015 e 23 horas e 59 minutos do dia 18 de fevereiro de 2015**.

[...]

### **ANEXO IV**

#### **DECLARAÇÃO**

[...]

---

[Nome/Assinatura do candidato]

BRUNO FREIRE DE CARVALHO CALABRICH  
Procurador da República